



DECRETO Nº. 1857, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Reserva, disciplinado pelo Edital nº. 001/2012.

O **Prefeito Municipal de Reserva, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º. do Regulamento Geral de Concursos Públicos do Município, Decreto nº. 062, de 06 de julho de 1993;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo do Município de Reserva, disciplinado pelo Edital nº. 001/2012, cujo resultado foi homologado pelo Decreto 1145 de 22 de junho de 2012, publicado no Jornal da Manhã de 28 de junho de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS VOSNIAK

Prefeito Municipal

